



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 017/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA 1433/2023 que habilita os municípios a pleitearem adesão incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, **RESOLVE AD REFERENDUM:**

ART. 1º Aprovar a Solicitação de Adesão ao Recurso Financeiro de que trata a Resolução SESA 1433/2023- Ampliação e Reforma com Recurso Financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma do Centro de Saúde NIS I- CNES 2583321, localizado na Rua Soares Raposo, nº 3807, Centro Cívico, dessa forma a fim de estruturar a unidade e assegurar melhores atendimentos aos pacientes.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 20 de outubro de 2023.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza